



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2935
Em 8 / 12 / 2026
Agus
EXPEDIENTE

Ofício nº 3083/2026/SG

Juiz de Fora, 08 de outubro de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2214/2026
Pedido de Informação nº 181/2026
De Autoria do Yuri Fófano

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.10.08 15:07:59
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 4- 67.427/2026

De: Marcelo M. - SEL

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 23/09/2026 às 16:07:59

Setores envolvidos:

SEL, SEL - DFEEP, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 181/2026 - Yuri Fófano

Prezada,

Segue, em anexo no despacho acima, a resposta ao pedido de informação constante do despacho inaugural.

Atenciosamente,

—
Marcelo de Oliveira Matta
Secretário de Esporte e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EBA-34DD-507A-195E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DE OLIVEIRA MATTA (CPF 488.XXX.XXX-53) em 23/09/2026 17:14:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7EBA-34DD-507A-195E>

1. Informar em que estágio se encontra o projeto de requalificação do Campo do Linhares, esclarecendo se o projeto já foi elaborado e aprovado e, em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo projeto e do orçamento estimado da intervenção.

Esclarecemos que a elaboração, aprovação e definição final dos projetos de engenharia, bem como a correspondente elaboração de orçamento, dependem da atuação e manifestação dos órgãos técnicos competentes da Administração Municipal, não se inserindo tais atribuições, de forma exclusiva, no rol de competências da Secretaria de Esporte e Lazer – SEL.

Embora já existam propostas preliminares desenvolvidas para os campos contemplados no planejamento de requalificação, os respectivos projetos ainda não podem ser considerados definitivos, uma vez que alguns ajustes decorrentes das experiências e das definições técnicas verificadas durante as etapas anteriores ainda necessitam ser incorporados.

Mediante o exposto, entende-se mais adequado aguardar a conclusão das análises e adequações técnicas e a consequente definição do projeto final, ocasião em que será possível apresentar informações consolidadas quanto ao escopo da intervenção e ao respectivo orçamento.

2. Informar qual é o valor estimado da obra, bem como a respectiva fonte dos recursos destinados e sua execução, especificando eventual utilização de recursos próprios, emendas parlamentares, convênios ou outras fontes de financiamento.

Em razão da necessidade de ajustes no projeto de reforma do Campo do Linhares, os quais ainda não foram concluídos, não há, até o presente momento, valor definitivo ou específico estabelecido para a execução da obra.

A definição do custo da intervenção está condicionada à conclusão do projeto e à elaboração do respectivo orçamento pelos setores técnicos competentes, considerando as intervenções que efetivamente serão contempladas.

Esclarecemos, ainda, que a Secretaria de Esporte e Lazer vem atuando na articulação institucional e na busca de alternativas que possam contribuir para a viabilização dos recursos necessários à futura execução da reforma, incluindo a possibilidade de obtenção de emendas parlamentares, tanto na esfera federal quanto estadual, bem como eventual utilização de recursos próprios do Município, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Ressalta-se que a definição, alocação e execução dos recursos orçamentários e financeiros envolvem competências de outros órgãos da Administração Municipal, não constituindo atribuição exclusiva da SEL.

Dessa forma, a definição do valor a ser investido no Campo do Linhares e das respectivas fontes de financiamento dependerá da conclusão do projeto, da elaboração do orçamento e da efetiva disponibilidade dos recursos necessários à execução da intervenção.

3. Informar se já foi realizado ou iniciado algum procedimento para a contratação da empresa responsável pela execução da obra, indicando, caso existente, o número do processo administrativo, modalidade de contratação, valor estimado, empresa contratada e situação atual do procedimento.

Considerando que o Município foi atingido por evento climático de grandes proporções, em decorrência das intensas chuvas ocorridas no mês de fevereiro, que afetaram diversos pontos da cidade, e considerando a necessidade de priorização do atendimento às demandas emergenciais

decorrentes daquele evento, informamos que, até o presente momento, não foi iniciado processo licitatório específico para a execução da reforma do Campo do Linhares.

Ressaltamos que as medidas e ações emergenciais decorrentes das chuvas demandaram a priorização de recursos, esforços e procedimentos administrativos para o atendimento das necessidades mais urgentes do Município e da população afetada.

Além disso, a instauração de procedimento destinado à contratação da obra depende da conclusão das etapas técnicas anteriores, especialmente a definição do projeto, do orçamento e da correspondente disponibilidade orçamentária e financeira.

Dessa forma, até o presente momento, não há processo licitatório instaurado, empresa contratada ou modalidade de contratação definida para a execução da referida obra.

4. Informar qual é o cronograma previsto para início e conclusão da obra, indicando as etapas previstas para a requalificação do equipamento.

Em decorrência dos fatos anteriormente relatados e considerando que o projeto de reforma ainda se encontra em fase de análise e adequações, não há, até o momento, cronograma definitivo para o início e a conclusão das obras de reforma do Campo do Linhares.

A definição de eventual cronograma dependerá da conclusão do projeto, da elaboração do orçamento, da disponibilidade dos recursos necessários e da adoção das providências administrativas pertinentes à contratação e execução da obra.

Ressalta-se que a definição e execução do cronograma de uma obra pública dependem da atuação integrada dos setores técnicos, orçamentários, financeiros e administrativos competentes, não constituindo atribuição exclusiva da SEL.

A Secretaria de Esporte e Lazer, dentro de suas atribuições, permanece acompanhando e articulando as providências necessárias à evolução do planejamento de requalificação dos equipamentos esportivos, buscando contribuir para o avanço do projeto dentro das possibilidades técnicas, administrativas e orçamentárias do Município.

5. Informar quais intervenções estão previstas no projeto de requalificação, especialmente quanto à estrutura esportiva, iluminação, alambrado, vestiários, acessibilidade, drenagem, pavimentação, áreas de convivência e demais instalações existentes no local, encaminhando cópia do projeto ou memorial descritivo correspondente.

A proposta de requalificação tem como objetivo contemplar, na maior medida possível, as necessidades relacionadas à prática do futebol amador e à adequada utilização do equipamento esportivo, podendo envolver a qualificação do campo, reforma ou adequação dos vestiários, implantação ou melhoria da iluminação, instalação e adequação de alambrados, acessibilidade, sistema de drenagem, áreas de convivência, pavimentação e outras intervenções que se mostrarem tecnicamente necessárias.

Entretanto, considerando que o projeto do Campo do Linhares ainda se encontra em fase de análise e ajustes, não é possível, neste momento, afirmar de forma definitiva o conjunto de intervenções que será contemplado.

A definição do escopo final dependerá das avaliações e adequações técnicas a serem concluídas pelos setores competentes, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira para sua execução.

- Assim, eventual proposta atualmente existente deve ser compreendida como preliminar, não constituindo projeto executivo definitivo ou documento apto, por si só, a delimitar as condições finais da futura contratação.

6. Caso a obra ainda não tenha sido iniciada, informar quais providências permanecem pendentes para o início da execução e a previsão atual do Poder Executivo para sua efetiva realização.

No momento, permanecem pendentes, entre outras providências, a conclusão dos ajustes e adequações do projeto, a definição do escopo definitivo da intervenção, a elaboração e consolidação do orçamento, a identificação e disponibilização dos recursos necessários e, posteriormente, a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes à contratação e execução da obra.

Tais etapas envolvem diferentes órgãos e setores da Administração Municipal, conforme suas respectivas competências, não cabendo à Secretaria de Esporte e Lazer, isoladamente, a elaboração, aprovação, contratação e execução de obras públicas.

A SEL vem atuando, no âmbito de suas competências, no acompanhamento e na articulação das providências relacionadas à requalificação dos equipamentos esportivos, buscando adequar as propostas às necessidades identificadas e às possibilidades de execução do Município.

Ressaltamos, ainda, que o Governo Municipal tem priorizado ações urgentes e essenciais voltadas à manutenção da segurança, do bem-estar e do atendimento às necessidades da população, especialmente diante das demandas emergenciais decorrentes das intensas chuvas ocorridas no Município.

Dessa forma, considerando as etapas ainda necessárias para a adequação e viabilização do projeto, bem como as atuais prioridades administrativas, orçamentárias e financeiras, não é possível, neste momento, estabelecer data precisa para o efetivo início da reforma do Campo do Linhares.

A previsão de início e conclusão da obra poderá ser estabelecida de forma mais precisa após a conclusão das etapas técnicas e administrativas necessárias e a efetiva disponibilização dos recursos para sua execução.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EE6-3D0A-E90B-3055

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DE OLIVEIRA MATTÁ (CPF 488.XXX.XXX-53) em 23/09/2026 17:14:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1EE6-3D0A-E90B-3055>